



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 11 de junho de 2003

Lei nº 2061, de 10 de junho de 2003.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica considerada como de Utilidade Pública a Casa Divina Providência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de junho de 2003

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. nº 021/2003-Aut. José Vicente Filho).